



**Despacho**

- (  ) Encaminha  
(  ) Arquivada  
(  ) Retirado

**INDICAÇÃO Nº 64/2025**

Protocolo: 119/2025

Data: 29/04/2025

**Autor (a):** Ver. (a) Vanderlaine Soares de Jesus

Senhor presidente,

Indico ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal senhor Odair José Vargas, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, a criação e implantação do Plano Municipal de Agricultura Familiar (PMAF).

**JUSTIFICATIVA**

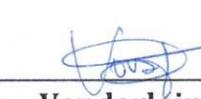
O Plano Municipal é essencial para trabalhar de maneira estratégica e com eficiência, fortalecendo os pequenos produtores rurais.

Com a implantação do Plano, é possível conhecer de forma mais detalhada a realidade do município, e isso permitirá aprimorar as políticas públicas locais.

A criação do Plano é um dos requisitos para adesão ao Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEIAF-MT).

O principal objetivo de uma política pública é garantir direitos sociais e bem estar dos cidadãos. O PMAF, é regido por determinados princípios que visam garantir a participação democrática de todos os atores sociais contemplados pela Política Nacional de Agricultura Familiar (Lei nº 11/326/2006).

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 06 de maio de 2025.

  
**Vanderlaine Soares de Jesus**  
Vereadora autora